



PORTARIA Nº 261/2024

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de **WINNI CAROIZI RESENDE MATIAS** e dá outras providências”.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Presidente do CIMCERO - Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia, fundamentado no disposto no artigo 16, inciso VIII do Estatuto Social e atendendo às necessidades.

Resolve:

Art. 1º –Exonerar a partir 02/08/2024 - WINNI CAROIZI RESENDE MATIAS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF (MF) sob nº 015.xxx.xxx-27 e Cédula de Identidade (RG) sob nº 1xxxxx6 SSP/RO, do cargo de **ASSESSOR V**, nomeada através da portaria nº 55/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 02 de agosto 2024.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Presidente- CIMCERO